GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 530/2017 Boa Vista - PB, 24 de ABRIL de 2017.

> ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para ocorrer com as despesas de AUXILIO-DOENÇA no FUSEM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS abaixo discriminadas:

Função	Elemento de Despesa	Valor
Programática		
09.271.1023.2046	3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do	80.000,00
	Militar	
TOTAL		80.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2017, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL.